



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI N° 18/2023 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 14 de agosto de 2023.**

**Conselheiro Relator:** Gismael Francisco Perin

**Processo:** 23205.017708/2023-01- Eletrônico

**Assunto:** REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGENF)

**Interessado:** Campus Chapecó

### **I Histórico**

Considerando a aprovação pela Capes da proposta de curso novo de Mestrado em Enfermagem (PPGENF), em 07/06/2023, o qual será ofertado pelo *campus* Chapecó;

O PPGENF foi aprovado pelo Conselho do *Campus* Chapecó, na 6ª Sessão Ordinária de 2023, em 6 de julho de 2023. O pleno do CONSUNI aprovou em 14/07/2023 a Criação de curso, a APCN e o número de vagas (20). Agora cabe a esta Câmara aprovar o regimento interno.

### **II Relatório Técnico**

Cabe ressaltar que a comissão de área da Capes (documento 3 do processo 23205.017708/2023-01) já analisou e aprovou este Regimento Interno e o CTC-ES, em sua 220ª reunião, analisou o parecer exarado pela comissão da área de avaliação e concorda com a APROVAÇÃO da proposta.

Há também aderência ao regulamento da pós-graduação da UFFS. Ademais, caso houver necessidade de alterações deste regimento interno no futuro, em virtude da adequação ao próprio funcionamento normal do programa, este pode encaminhar para a CPPGEC para ajustes.

### **III Voto do Relator**

Considerando o exposto, voto pela aprovação do regimento interno do PPGENF, sem prejuízo de destaques.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2023 09:24)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR - TITULAR

VR (10.45)

Matrícula: ###581#0

**Processo Associado: 23205.017708/2023-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **9fe5d5069e**